



EDITAL N.º 007/2023

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO E CAPACITAÇÃO TÉCNICA DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica de Mato Grosso do Sul (Segov), torna público, o **GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS ESCRITAS (OBJETIVAS)** para o **PROGRAMA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO E CAPACITAÇÃO TÉCNICA DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, com vagas destinadas a estudantes dos níveis de ensino superior regularmente matriculados em instituições de ensino, que fazem parte do CRIE/MS - Conselho de Reitores das Instituições de Ensino Superior de Mato Grosso do Sul, sendo elas Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Universidade Federal da Grande Dourados, Universidade Católica Dom Bosco, Instituto Federal de Mato Grosso do Sul e Universidade Anhanguera-UNIDERP, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. DO GABARITO PRELIMINAR

1.1 O Gabarito Preliminar das Provas Escritas (Objetivas), aplicadas em 21 de maio de 2023, encontra-se no **ANEXO ÚNICO** deste Edital.

2. DOS RECURSOS

2.1. Se não concordar com o Gabarito Preliminar, o candidato poderá apresentar recurso individual por questão no período entre **08 (oito) horas do dia 24 de maio de 2023 (horário oficial de Mato Grosso do Sul) e 23h59m (vinte e três e cinquenta e nove minutos) do dia 25 de maio de 2023** (horário oficial de Mato Grosso do Sul).

2.1.1. Após este horário o sistema deixará automaticamente de realizá-la, ficando impossibilitado o candidato de submeter o recurso contra o gabarito preliminar.

2.2. O candidato só poderá protocolar uma única vez o seu recurso para cada período de recurso, não sendo possível inserir novas informações depois de protocolizado.

2.3. Os recursos não conterão identificação dos recorrentes, sob pena de não conhecimento.

2.3.1. Os recursos deverão conter relatório e motivação, sob pena de não conhecimento.

2.3.2. O recurso poderá versar sobre erro material e sobre o conteúdo das questões e resposta.

2.3.3. Não serão admitidos recursos que se voltarem exclusivamente à simples revisão ou majoração da nota atribuída.

2.4. Serão indeferidos os recursos que não observarem a forma e o prazo, definidos neste Edital, e os horários que serão definidos em Edital específico.

2.5. Não serão aceitos recursos protocolados pessoalmente, via postal, via fax ou correio eletrônico (e-mail).

2.6. Se, após análise dos recursos, houver em anulação de questões da prova, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos.

2.7. Se houver modificação no gabarito decorrente dos recursos, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo.

2.8. Em nenhuma hipótese caberá recurso da decisão que apreciar o recurso.

2.9. Ao enviar o recurso, o sistema criará um número de protocolo que identificará o requerimento enviado, tornando a identificação inviolável.

Campo Grande – MS, 22 de maio de 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

ANEXO ÚNICO

GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS ESCRITAS (OBJETIVAS)

Cargo: 1000 - Administração - (Vaga para Campo Grande), 1001 - Administração - (Vaga para Aquidauana), 1002 - Administração - (Vaga para Corumbá), 1003 - Administração - (Vaga para Paranaíba), 1004 - Administração - (Vaga para Ponta Porã), 1005 - Agronomia - (Vaga para Campo Grande), 1006 - Arquitetura - (Vaga para Campo Grande), 1007 - Audiovisual - (Vaga para Campo Grande), 1008 - Artes Visuais - (Vaga para Campo Grande), 1009 - Biologia - (Vaga para Campo Grande), 1010 - Ciência da Computação - (Vaga para Campo Grande), 1011 - Contabilidade - (Vaga para Campo Grande), 1012 - Direito - (Vaga para Campo Grande), 1013 - Direito - (Vaga para Corumbá), 1014 - Direito - (Vaga para Dourados), 1015 - Direito - (Vaga para Paranaíba), 1016 - Direito - (Vaga para Três Lagoas), 1017 - Economia - (Vaga para Campo Grande), 1018 - Educação Física - (Vaga para Campo Grande), 1019 - Enfermagem - (Vaga para Campo Grande), 1020 - Engenharia Ambiental - (Vaga para Campo Grande), 1021 - Engenharia Mecânica - (Vaga para Campo Grande), 1022 - Engenharia Civil - (Vaga para Campo Grande), 1023 - Engenharia da Computação - (Vaga para Campo Grande), 1024 - Engenharia de Alimentos - (Vaga para Campo Grande), 1025 - Engenharia de Produção - (Vaga para Campo Grande), 1026 - Engenharia de Software - (Vaga para Campo Grande), 1027 - Engenharia Elétrica - (Vaga para Campo Grande), 1028 - Fisioterapia - (Vaga para Campo Grande), 1029 - Geografia - (Vaga para Campo Grande), 1030 - História - (Vaga para Campo Grande), 1032 - Jornalismo - (Vaga para Campo Grande), 1033 - Letras - (Vaga para Campo Grande), 1034 - Pedagogia - (Vaga para Campo Grande), 1035 - Pedagogia - (Vaga para Aquidauana), 1036 - Pedagogia - (Vaga para Paranaíba), 1037 - Psicologia - (Vaga para Campo Grande), 1038 - Publicidade e Propaganda - (Vaga para Campo Grande), 1039 - Química - (Vaga para Campo Grande), 1040 - Serviço Social - (Vaga para Campo Grande), 1041 - Tecnologia da Informação - (Vaga para Campo Grande), 1042 - Turismo - (Vaga para Campo Grande), 1043 - Zootecnia - (Vaga para Campo Grande), 1044 - Medicina Veterinária - (Vaga para Campo Grande), 1045 - Letras (Vagas para Aquidauana), 1046 - Direito - (Vaga para Naviraí)

1 - E	2 - E	3 - B	4 - A	5 - A	6 - E	7 - E	8 - B	9 - E	10 - E
11 - A	12 - D	13 - C	14 - C	15 - B	16 - C	17 - D	18 - A	19 - E	20 - C
21 - C	22 - D	23 - C	24 - C	25 - C	26 - E	27 - E	28 - D	29 - A	30 - C
31 - B	32 - B	33 - D	34 - C	35 - B	36 - E	37 - D	38 - A	39 - E	40 - A